



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.980.392/0001-03 - Fone: (037) 3334 - 1299 / e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

## DECRETO Nº 34, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

***“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL DE PIRACEMA E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.***

O Prefeito de Piracema, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e no art. 6º da Lei Ordinária nº 1.575/2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados como membros efetivos e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL DE PIRACEMA:

#### **I - MEMBROS EFETIVOS:**

- a) Sabrina Stéfane de Andrade Lara (poder público - Secretária Municipal de Cultura e Turismo);
- b) Hailton Camilo de Andrade (poder público - Agente de contratação);
- c) Wandeir Andrade Lara (sociedade civil - Presidente do Sindicato dos Produtores rurais de Piracema);
- d) Huenderson Antônio de Oliveira (sociedade civil - Mestre e professor de capoeira).

#### **II - MEMBROS SUPLENTE:**

- a) Alexandre Gonçalves Chagas (poder público - Vereador);
- b) Josilene Adriane Resende Moraes (poder público - Professora);
- c) Ana Carla Ferreira Oliveira (sociedade civil - Representante da Apae);
- d) Walter Lacerda Bueno (sociedade civil - Presidente do Lar dos idosos Padre Basílio).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.980.392/0001-03 - Fone: (037) 3334 - 1299 / e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 37 de 26 de abril de 2023, e o Decreto nº 09 de 22 de janeiro de 2025.

Piracema, 18 de março de 2025.

**WESLEY DINIZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA**